

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**DEFERIDO O RECURSO Nº 2023/11/16336** - TORNA-SE SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO NO D.O.M. DO DIA 07/07/2023, REFERENTE AO INDEFERIMENTO DO APROVA FÁCIL Nº 1331/2023 EM NOME DE ALEXEI FERRI BERNARDINO.

**INDEFERIDO O RECURSO REFERENTE A REANÁLISE DO PROTOCOLO Nº 2021/11/5948 PELA LC 224/01, TENDO EM VISTA SE TRATAR DE SOLICITAÇÃO PELA LC 297/20.**  
PROT. 23/11/11130 REGINA COLUNA RIBEIRO.

Campinas, 16 de maio de 2024

**CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO**  
SECRETÁRIA DE URBANISMO

**DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON**

**DEFERIDO O RECURSO - CANCELA-SE O AIM Nº 10305 LAVRADO EM 26/03/2024**  
PROT. 24/11/5643 PROSENSOR SOLUÇÃO EM AUTOMAÇÃO LTDA.

**DEFERIDO - FICA SUSPENSO A APLICAÇÃO DE MULTA, POR TER INICIADO A REFORMA SEM LICENÇA E CANCELA-SE O AIM SMU-11528**  
PROT. 24/11/441 JULIANA LEITE QUINALHA.

**DEFERIDO - FICA CANCELADA A INTIMAÇÃO Nº 1624**  
PROT. 19/11/5521 JOAO PAULO ZAMPIERI PORTO.

**DEFERIDO - FICA CANCELADA A INTIMAÇÃO Nº 15729**  
PROT. 18/11/407 SIDNEI FARIAS FERNANDES.

**INDEFERIDOS**

PROT. 18/11/405 SIDNEI FARIAS FERNANDES - PROT. 23/11/406 SIDNEI FARIAS FERNANDES.

**INDEFERIDO O RECURSO POR NÃO ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 0597 E CARECER DE AMPARO LEGAL, COM BASE NO ARTIGO 1º E 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 11.749/03.**  
PROT. 24/11/82 CASA DE LONGA PERMANENCIA FONTE DE LUZ LTDA.

**FICA CANCELADA A INTIMAÇÃO Nº 2333**

PROT. 19/156/6054 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (MARIO FARIA DA SILVA FILHO).

Campinas, 16 de maio de 2024

**HÉLIO CÉSAR GOMES**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

**COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO - CDFIS****INDEFERIDOS**

PROT. 23/11/5507 DIVA RUSSO GODOY MOREIRA - PROT. 17/11/18039 DOMICIANO FERREIRA CARDOSO - PROT. 18/11/1700 ALDO FRANCISCO DA SILVA PERA - PROT. 23/11/1679 CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ROSARIA MARIA - PROT. 23/11/2221 ESCOLA ESTADUAL "PROF. MILTON DE TOLOSA" - PROT. 23/11/5972 AUDREY DE MORAES - PROT. 23/11/12813 JORGE PEREIRA BATISTA - PROT. 23/11/9479 WESLEY ROBERTO DE SOUZA - PROT. 23/11/13256 WESLEY ROBERTO DE SOUZA - PROT. 17/11/17671 AMANDA SILVA JORGE FESTA.

**COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 15 DIAS**

PROT. 24/11/4261 CENTRO DE ESTUDO ESPÍRITA NOSSO LAR.

**SEGUE PARA CONHECIMENTO DO LEVANTAMENTO, EM 30/11/2016, DO AUTO DE EMBARGO Nº 277, SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A AV. GOVERNADOR PEDRO DE TOLEDO Nº 1123, JARDIM BONFIM, NESTE MUNICÍPIO.**  
PROT. 16/11/14463 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (CLAUDIO BRANDAO).

**SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA CONSIDERADO SEM EFEITO OS TERMOS DE INTERDIÇÃO (ELEVADORES E ÁREAS COMUNS), SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, CONDOMÍNIO SETIN MIDTOWN CAMPINAS SITO A RUA JOSÉ PAULINO Nº 159, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.**  
PROT. 22/156/6610 SEMURB (CONDOMÍNIO SETIN MIDTOWN).

**SEGUE PARA CONHECIMENTO QUE FICA CONSIDERADO SEM EFEITO O TERMO DE INTERDIÇÃO. SANÇÃO ESTA IMPOSTA AO IMÓVEL, SITO A RUA JOSÉ PAULINO Nº 159 - APT. 701, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO.**  
PROT. 22/156/6610 SEMURB (CONDOMÍNIO SETIN MIDTOWN).

**FICA LEVANTADO O TERMO DE INTERDIÇÃO PARCIAL RELATIVO AO IMÓVEL SITO A AV. CAMPOS SALES Nº 676, CENTRO, FACE O ATENDIMENTO DA INTIMAÇÃO Nº 32670 E A APRESENTAÇÃO DO LAUDO ESTRUTURAL DE ESTABILIDADE DA FACHADA E A ART Nº 28027230231812216**  
PROT. 23/156/6892 SVE/COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO (AKAI KB MAGAZINE E COSMETICOS LTDA).

Campinas, 16 de maio de 2024

**EMÍLIO CARLOS ALBERI**

COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO

**DIRETORIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**APROVA FÁCIL - DEFERIMENTO DE PROJETO**

Requerimento: 3376/2024

Proprietário da Obra: EDUARDO DA SILVA AMORIM

Decisão: Defiro projeto de Reforma Não Iniciada de Habitação Multifamiliar Vertical  
**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS**

**DEFERIDO O RECURSO REFERENTE AO ARQUIVAMENTO DO PROTOCOLO Nº 2019/11/14638**  
PROT. 24/11/923 RESERVA DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

**DEFERIDO O RECURSO**

PROT. 24/11/3284 PL CPS 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

**DEFERIDO PARCIALMENTE O RECURSO**

PROT. 23/11/9764 TELMA SILVANA GASPARIM VALENTIM.

**INDEFERIDOS OS RECURSOS**

PROT. 24/11/3599 JOSE ALTEMIRO DIAS DE OLIVEIRA - PROT. 24/11/4095 LEONILDA BATISTUCCI GAMBETA - PROT. 18/11/14634 ANTONIO CARLOS DEL PASSO.

**COMPAREÇA O INTERESSADO**

PROT. 22/11/3962 JOSE RICARDO CARREIRA GONZALEZ.

Campinas, 16 de maio de 2024

**RUI ANTÔNIO CEREGATTI**

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

**ESTUDO DE IMPACTO NA VIZINHANÇA EIV****GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMISSÃO DE ANÁLISE EIV/RIV**

Compareça o interessado para apresentar documentação.

OBS: Após publicação no DOM a lista de documentos a serem apresentados deverá ser consultada através do sistema de consulta de protocolos evitando assim os deslocamentos até a Prefeitura para atendimento presencial.

PROT. 2023/11/15207 LIVIA CURZIO F. DE CASTRO (ALPHAVILLE CAMPINAS CLUBE)

Campinas, 16 de maio de 2024

**DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO**

COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS****CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**Processo Administrativo nº SEI CAMPREV.2022.00001990-71 - Interessado:** Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - Camprev - **Modalidade:** Pregão eletrônico 03/2023 - **Contratada:** Ifood Benefícios e Serviços LTDA - CNPJ nº 33.157.312/0001-62 - **Contrato nº 09/2023 - Termo Aditivo nº 07/2024 Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual e o acréscimo de 3,71% do quantitativo de cartões que deverão ser fornecidos pela Contratada, passando de 54 para 56 cartões, conforme dispõe a Lei Complementar nº 446 de 28 de dezembro de 2023, a qual extingue e cria cargos e funções gratificadas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV. **Valor Total:** R\$ 1.055.040,00 (um milhão, cinquenta e cinco mil e quarenta reais) - **Assinatura:** 09/05/2024

Campinas, 13 de maio de 2024

**DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**

Diretor Administrativo

**MARIONALDO FERNANDES MACIEL**

Diretor Presidente do CAMPREV

**COHAB**

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato nº: 3727/24**

**Contratante/Parceira: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.**

**Contratada/Parceira: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS.**

**Objeto do Contrato:** Formalização do Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 556.

**Data da Assinatura:** 16/05/2024

**Prazo de Vigência:** Indeterminado.

**Processo Interno nº:** SEI.COHAB.2021.00001346-11

**Contrato nº: 3728/24**

**Contratante/Parceira: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**

**Contratada/Parceira: COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS**

**Objeto do Contrato:** Formalização do Contrato de Parceria EHIS/EHMP-COHAB da Área 851.

**Data da Assinatura:** 16/05/2024

**Prazo de Vigência:** Indeterminado.

**Processo Interno nº:** SEI.COHAB.2024.00001218-11

Campinas, 16 de maio de 2024

**PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS**

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 012/2024, protocolo SEI.EMDEC.2023.00005417-72. **Registro de Preços para prestação de serviços de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clikando no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 12/06/2024. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 12/06/2024. Em: 16/05/2024.**

**DIVISÃO DE COMPRAS****EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**Termo de Prestação de Serviços nº 14.2/2023** - Ata de Registro de Preços nº 014/2023 - Pregão Eletrônico nº 038/2022 - Protocolo SEI EMDEC.2022.00001357-74 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **GUSTAVO CASTRO DA SILVA - ME** - CNPJ: 25.965.743/0001-27 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI (Lote 15, utilização do item 15.1). **Valor Total: R\$ 720,00** - Vigência: até 03/08/2024. Data de assinatura: 15/05/2024.

**DIVISÃO DE COMPRAS****FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

**ADITIVO Nº 01 - EDITAL Nº 01/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS**

A FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - FJPO, usando das atribuições conferidas pelo contrato celebrado com o Agente de Integração TL SERVIÇOS DE APOIO ADM PARA EMPRESAS LTDA ME, em conformidade com a Lei Municipal nº 10.442/2000, Lei nº 11.788/08 e Resolução Interna FJPO Nº 01/2021, torna público o Aditivo nº 01, ao Edital nº 01/2024 do Processo Seletivo por Análise de Currículos para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio:

**1.Fica alterado o item 8.9 do Edital nº 01/2024:**

**8.9.Do cronograma das etapas:**

DATA PREVISTA	ETAPA
24/04/2024 A 24/05/2024	INSCRIÇÕES
28/05/2024	ENVIO DO QUESTIONÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR
28/05/2024 A 31/05/2024	RESPOSTA AO QUESTIONÁRIO PARA ANÁLISE CURRICULAR

04/06/2024	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
05/06/2024 A 06/06/2024	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA
13/06/2024	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA E HOMOLOGAÇÃO

Campinas, 16 de maio de 2024  
**MARCELO BERNARDINO POLIERI**  
 Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira

## REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

### EXTRATO

#### TERMO DE ADITAMENTO

**Protocolo nº:** HMMG.2022.00000907-38. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 200/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia para fornecimento de materiais, mão de obra, acessórios e equipamentos necessários para reforma e ampliação da área de espera/recepção do Pronto Socorro Adulto, área espera/recepção da visita internação no Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, integrante da rede Municipal dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento:** H00084/2024. **Contratada:** TERRA INCORPORADORA E CONSTRUÇÃO LTDA. **CNPJ:** nº 05.599.870/0001-42. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 02 meses e 20 dias a partir de 01/06/2024. A prorrogação contratual é necessária para o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta nº H00001/2024, o qual estipula o prazo para o término das obras e entrega total do objeto até o dia 20/08/2024. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 7.019.569,11. **Assinatura:** 15/05/2024.

Campinas, 15 de maio de 2024  
**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**  
 Diretoria Administrativa  
**DR SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

### EXTRATO

#### TERMO DE ADITAMENTO

**Protocolo nº:** HMMG.2023.00000002-67. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 073/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços médicos e multiprofissionais, incluindo realização de consultas e interconsultas, exames e disponibilização de equipamentos visando o atendimento de 100% da demanda da LINHA DE CUIDADOS CLÍNICOS DE ADULTO: ESPECIALIDADES e SERVIÇOS DE ATENDIMENTO DOMICILIAR no complexo Hospitalar Eivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (RMMG), de acordo com as especificações e condições do Termo de Referência e seus anexos integrantes. **Termo de Aditamento:** H00087/2024. **Contratada:** EQUIPE ASSISTENCIAL MÉDICA LTDA. **CNPJ:** nº 14.074.423/0005-94. **Aditamento:** Alteração do CNPJ inicial do contrato 14.074.423/0001-60 para CNPJ 14.074.423/0005-94 válido a partir da data da assinatura do presente termo. O contrato tem neste ato seu objeto aditado, com o acréscimo de 01 (um) Posto de Médico Plantonista 12h diárias de segunda a domingo para o Pronto Socorro do CHPEO pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 16/05/2024, devido ao grande número de casos de dengue que tem mantido elevado o patamar de atendimentos no Pronto Socorro Adulto. Aplica-se ao contrato acréscimo de 0,17% do valor total inicialmente contratado, correspondente a R\$ 82.200,00, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 49.636.992,48. **Assinatura:** 16/05/2024.

**Protocolo nº:** HMMG.2022.00000108-15. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 085/2022. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com visitas, bem como fornecimento e reposição de materiais, peças, componentes e/ou acessórios, nos equipamentos de relógio de ponto da marca Henry pertencentes à Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento:** H00085/2024. **Contratada:** CAMPTÉCNICA COMÉRCIO DE RELÓGIOS DE PONTO LTDA-EPP. **CNPJ:** nº 65.664.955/0001-99. **Aditamento:** Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10 de junho de 2024. Aplica-se ao contrato o reajuste de 3,9735% pelo índice INPC sobre o valor inicial atualizado. **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 36.460,08. **Assinatura:** 15/05/2024.

**Protocolo nº:** HMMG.2022.00000960-01. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 268/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e suporte administrativo, que serão realizadas nas dependências das Unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento:** H00086/2024. **Contratada:** WWS SERVIÇOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. **CNPJ:** nº 21.297.153/0001-12. **Aditamento:** Acréscimo contratual de 05 POSTOS ADM. 40h SEMANAIS, DIURNO, SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, SEM INSALUBRIDADE para a unidade Hospital Mário Gatti, para atender à demanda administrativa da unidade. Aplica-se ao contrato acréscimo contratual de 5,20% sobre o valor inicialmente contratado, correspondente ao valor total de R\$ 205.733,37 para 12 meses, perfazendo o novo valor contratual de R\$ 4.163.630,81, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 **Valor do Contrato Atualizado:** R\$ 4.163.630,81. **Assinatura:** 15/05/2024.

Campinas, 16 de maio de 2024  
**EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI**  
 Diretoria Administrativa  
**DR SERGIO BISOGNI**  
 Diretor Presidente

## SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2024 CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

O Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s) relacionados abaixo a comparecerem no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

**Cargo 102: Agente Funerário**  
 Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº

13º - 0375002625 - Marina Alencar dos Santos - 0288896420055  
 15º - 0375001527 - Gustavo Luiz de Sousa - 50.560.874-1

#### Cargo 201: Agente Administrativo

Class. Reserva para negros\* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº  
 04º - 375017495- Luiz Fernando Martins - 124913385

(\* ) Reserva de Vagas para Negros, conforme estabelecida pela Lei Complementar nº 250, de 10 de dezembro de 2019.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação implicará à renúncia tácita do aprovado e, consequentemente, à perda do direito de nomeação ao cargo para o qual o candidato foi convocado.

O candidato acima convocado, após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terá até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constantes nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Assinou o Termo de Desistência:

#### Cargo 201: Agente Administrativo

Class. Reserva para negros\* - Nº Inscrição - Nome - Documento nº  
 03º - 0375013721 - Filipe Marques dos Santos - 398098608  
 Campinas, 16 de maio de 2024

**ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**  
 PRESIDENTE DA SETEC

## DIVERSOS

### ENTIDADES ASSISTENCIAIS E ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO

**CENTRO EDUCACIONAL INTEGRADO "PADRE SANTI CAPRIOTTI" - CNPJ: 51.903.532/0001-70 - C.C.: 3423.11.65.0370.01001, 3423.11.65.0402.01001 - I.M.: 123117-0**

#### REGULAMENTO DE CONTRATAÇÃO E DESLIGAMENTO DE PESSOAL

##### Capítulo I

##### Das Disposições Gerais e Competências

Artigo 1º - Este regulamento, aprovado em reunião de diretoria no dia 09/05/2024 estabelece as regras de Processo Seletivo Interno e Externo para o preenchimento de vagas, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

**Parágrafo Único:** Observadas as vedações e exigências do presente neste regulamento ou pertinentes à vaga, qualquer pessoa, independente de origem, cor, raça, religião, sexo ou idade poderá participar do processo de seleção que obedecerá aos princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, isonomia, transparência, lisura, ética, boa fé e probidade para a contratação de pessoal;

Artigo 2º - O processo seletivo, de que trata este regulamento, visa selecionar o candidato de acordo com o perfil da função a ser preenchida, divulgado através de Edital afixado no quadro de aviso da Organização, divulgado nas mídias sociais e sites de divulgação de vagas de empregos;

##### Capítulo II

##### Sobre as Comissões de Seleção e Contratação

Artigo 3º - Para a realização dos processos seletivos de que trata este regulamento, serão constituídas Comissões de Seleção e Contratação de Pessoal nomeadas pela superintendência seguindo as regras:

- I- Para vagas de Coordenadores e analistas:
  - a- 1 Diretor
  - b- Superintendente
- II- Para demais vagas:
  - a- 1 representante do GDG;
  - b- Superintendente;
  - c- Coordenador ou analista responsável pelo setor
  - d- Poderá ser convidado de acordo com a especificidade da vaga outros profissionais ou mesmo usuários do serviço em caráter consultivo;
  - e- Poderão ser nomeados consultores externos e/ou internos para correção de provas, desde que essas não sejam nominais.

**Parágrafo Único:** Não poderão participar da comissão, funcionários que estejam fazendo indicação para a vaga.

Artigo 4º - Compete às Comissões de Seleção e Contratação de Pessoal:

- I- Se reunir utilizando processos circulares;
- II- Se pautar por critérios técnicos e objetivos.
- III- Traçar o perfil da vaga de acordo com os parâmetros traçados pela superintendência, a legislação vigente, missão e plano de trabalho do serviço ou projeto;